



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

## PORTARIA Nº 033/2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024

*"Dispõe sobre exoneração da Controladora Geral da Câmara Municipal de Conquista e dá outras providências."*

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente, vereador Sr. Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica exonerada para o cargo de **CONTROLADRA INTERNA**, a Sra. **LETÍCIA MARIA MACHADO**, brasileira, casada, administradora, advogada e especialista em Criminologia, Ciências Políticas e Segurança Pública, graduanda em Licenciatura em Letras, inscrita no CPF sob o n. 077.782.936-33 e no RG sob o n. MG-14.504.696, residente e domiciliada profissionalmente nesta cidade de Conquista/MG.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, seja 19 de junho de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 039/2023 de 19 de maio de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2024.

**VEREADOR RODRIGO ZARA FARIA**  
Presidente da Câmara Municipal de Conquista  
Biênio 2023/2024